

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 62/2024

Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de implantar o auxílio- alimentação de R\$ 200,00 mensais aos servidores efetivos do Município, que recebem até 1 salário-mínimo mensal.

Justificativa: Essa indicação se atendida vai trazer justiça social, incentivo e valorização a estes servidores.

> Nestes Termos Pede deferimento.

ANDREIA PEREIRA Vereadora